

**EDITAL n.º 04, de 01/08/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**, município de Diadema atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento das vagas remanescentes do 1º Módulo dos cursos:**

**Técnico em Administração/ tarde**

**Técnico em Administração/ noite**

**Técnico em Desenvolvimento de Sistemas/tarde**

**Técnico em Desenvolvimento de Sistemas/noite**

**Técnico em Qualidade/noite**

**Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira**

**Rua Guarani, nº 735- Bairro Serraria - Diadema.**

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas das vagas não preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2025.
2. O ingresso nos Cursos do Ensino Técnico será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas disponíveis nos diversos cursos.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **04/08 a 13 de agosto de 2025**, na ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, no horário das 9h às 11h, 14h às 16h30 e 18h30 às 20h, de segunda a sexta-feira.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia simplés da Cédula de Identidade (RG) com apresentação do original para autenticação;
  - 2.3. Cópia simples do CPF com apresentação do original para autenticação;
    - 2.3.1. Considera-se, documento que comprova o número do CPF:
      - 2.3.1.1. CPF como documento exclusivo;
      - 2.3.1.2. RG, desde que contenha o número do CPF;
      - 2.3.1.3. Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
  - 2.3.2. Cópia simples Histórico Escolar com Certificação de Conclusão do Ensino Médio com apresentação do original para autenticação ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem ou Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.
    - 3.1. Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.
    - 3.2. Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III - Do Processo de Avaliação

1. Avaliação por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **18 de agosto de 2025**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos seguintes horários: às 15h para os cursos do período da tarde e 19h30 para os cursos do período da noite, com duração de duas horas;

1.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 25 questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

1.2. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

1.3. Para realizar o Exame do Processo Seletivo o candidato deverá levar:

1.3.1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua;

1.3.2. Original de um dos seguintes documentos de identidade:

1.3.3. Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

1.3.4. Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;

1.3.5. Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;

1.3.6. Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

1.3.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

1.3.8. Passaporte brasileiro dentro da validade.

1.4. Não serão aceitos documentos digitalizados impressos ou que não sejam dos aplicativos oficiais dos respectivos emissores dos documentos citados neste edital.

1.4.1. Também não serão aceitas cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade.

1.5. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

1.5.1. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

1.5.2. Não apresentar documento de identidade;

1.5.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

1.5.4. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;

1.5.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

1.5.6. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

1.5.7. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

1.5.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;

1.5.9. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;

1.5.10. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1.5.11. Zerar na prova teste

2. A classificação no exame será obtida pelo total de questões acertadas.

3. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na área de Português;

b) Maior pontuação na área de Matemática;

c) Tiver maior idade;

3.1 Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. Publicação do gabarito dia **19 de agosto de 2025 a partir das 19h** nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira

e site (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>).

4.1. Classificação geral será divulgada dia **21 de agosto de 2025** a partir das 19h. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no [e166pedagogica@cps.sp.gov.br](mailto:e166pedagogica@cps.sp.gov.br), sob o título "Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas não preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2025.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no curso para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A convocação e a matrícula serão efetuadas nos dias **22, 25 e 26 de agosto de 2025**, na Secretaria Acadêmica da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Diadema nos horários de segunda a sexta-feira das 9h às 11h, das 14h às 16h e 18h30 às 20h.
- 4.1 No ato da matrícula o candidato convocado deverá entregar uma foto 3x4 recente.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e site (<https://etecjk.cps.sp.gov.br/>) sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Não serão fornecidas informações a respeito das listas e convocações por telefone, carta ou e-mail.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Diadema, 01 de agosto de 2025

Rogério dos Santos Lima  
Diretor de Escola Técnica

| Controle de Mural |    |   |    |        |
|-------------------|----|---|----|--------|
| Afixado em        | 01 | / | 08 | / 2025 |
| Retirado em       |    | / |    | /      |